

certo, em regime de tempo parcial e acumulação de funções públicas (19 %), de Nuno Carlos Reis dos Santos, com a categoria de assistente convidado, índice remuneratório 100, de 1 de outubro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

3 de novembro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209087361

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 13012/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22.10.2015, foi autorizada a adenda de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Ricardo Nuno Futre Pinheiro, com a categoria de Professor Adjunto Convidado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (45 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.11.2015 a 31.08.2017

3.11.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209085247

Despacho (extrato) n.º 13013/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2015, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo com Luís Bernardo Silva Tinoco, com a categoria de Equiparado a Professor Adjunto, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo integral, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2015 a 31.08.2017.

3.11.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209085296

Despacho (extrato) n.º 13014/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2015, foi autorizada a proposta de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo com Armando José da Silva Possante, com a categoria de Professor Adjunto Convidado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (20 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2015 a 31.08.2016.

3.11.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209085344

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Declaração de retificação n.º 1016/2015

Por ter saído com inexatidão a publicação do Aviso n.º 11982/2015, publicado na 2.ª série do DR n.º 204, de 19 de outubro, referente à abertura de um concurso interno de ingresso para recrutamento de 1 especialista de informática, grau 1, nível 2, retifica-se que onde se lê no ponto 5:

«5 — Remuneração: A remuneração base mensal prevista para a referida categoria correspondente ao índice 420 do regime geral, nos termos do mapa II anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, sendo o período de estágio remunerado pelo índice 400.»

deve ler-se:

«5 — Remuneração: A remuneração base mensal prevista para a referida categoria correspondente ao índice 480 do regime geral, nos termos do mapa II anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, sendo o período de estágio remunerado pelo índice 400.»

27 de outubro de 2015. — A Presidente do IPP, *Prof. Doutora Rosário Gambôa*.

209085758

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

Aviso n.º 13353/2015

Abertura de concurso documental para professor — adjunto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com período experimental de 5 anos

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B, 17.º e 29.º-B e nos termos dos artigos 15.º a 24.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugado com o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, anexo ao Despacho n.º 4807/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por meu despacho de 25 de novembro de 2015, no uso de competência própria, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão Felgueiras, homologados pelo Despacho n.º 15833/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado, na Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na categoria de Professor Adjunto, para a área científica de Estatística, do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras (ESTGF), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

1 — Local de trabalho — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, sita na Rua do Curral, Casa do Curral, Margaride, Felgueiras.

2 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, nos termos do artigo 10.º - B do ECPDESP.

4 — Caracterização do conteúdo funcional — O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

5 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso, de acordo com o estabelecido pelo artigo 17.º do ECPDESP.

6 — Prazo de validade do concurso:

6.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, cessando com o seu preenchimento ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

6.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado da Presidente da ESTGF, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

7 — Forma de apresentação da candidatura:

7.1 — A formalização da candidatura é efetuada, sob pena de exclusão, através de requerimento dirigido à Presidente da ESTGF, no prazo de trinta dias úteis a contar do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, em suporte de papel, devidamente assinado e datado, juntamente com todos os anexos, remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Serviço de Recursos Humanos da ESTGF, Rua do Curral, Casa do Curral, Margaride, 4610-165 Felgueiras.

7.2 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7.3 — Instrução do processo de candidatura — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso;

b) Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;

c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;

d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.